



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.

para

88

- INDICAÇÃO Nº 103 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar ao setor competente, a proceder limpeza no terreno localizado na esquina da Rua Portela com a Rua Engº. Oscar Kesselring, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de abril de 1988.



CLEUSON DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICAÇÃO -

Justifico a presente propositura, considerando que o terreno acima mencionado, encontra-se coberto pelo mato, inclusive de entulhos que a própria Municipalidade colocou, por ocasião da reparação do asfalto da Rua Portela e necessário se torna que seja feita limpeza no mesmo, para evitar a criação de ratos e outros animais nocivos à saúde pública, como já foi constatado que alguns cães morreram vítimas da doença transmitida pelo rato, chamada leptospirose.

Justifico finalmente, considerando que um morador residente ao lado do terreno em questão, solicitou encarecidamente que providências sejam tomadas, a fim de evitar que fatos desagradáveis venham a ocorrer com seus familiares, principalmente com as crianças.